



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

Julgamento de Processos

REUNIÃO N.º 300 ORDINÁRIA DE 6/5/2014

I - PROCESSOS DE ORDEM C**I . I - EXAME DE ATRIBUIÇÕES - CONCESSÃO DE ATRIBUIÇÕES:***UGI TAUBATÉ*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

1	C-372/2012 ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA Relator AMILTON AMORIM
----------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 1

*UGI TAUBATÉ*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

2	C-477/2010 V2 ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA Relator AMILTON AMORIM
----------	----------------------------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 2

I . II - CONSULTA TÉCNICA*SUPCOL*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

3	C-24/2014 FRANCISCO FERNANDES MARTINS Relator AMILTON AMORIM
----------	-------------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 3

*SUPCOL*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

4	C-26/2014 LUCAS GONÇALVES PENNA Relator FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO
----------	------------------------------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 4

*SUPCOL*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

5	C-119/2014 ODAIR EVERALDO BORDIN Relator AMILTON AMORIM
----------	--------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

Julgamento de Processos

REUNIÃO N.º 300 ORDINÁRIA DE 6/5/2014

II - PROCESSOS DE ORDEM F**II . I - REQUER REGISTRO***UGI JUNDIAÍ*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

6	F-1106/1991 P1 <i>THAGAGI PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA</i> Relator AMILTON AMORIM
----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 6

III - PROCESSOS DE ORDEM R**III . I - REQUER REGISTRO DE ESTRANGEIRO***UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

7	R-45/2013 <i>DIETER LUEBECK</i> Relator AMILTON AMORIM
----------	-------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 7

IV - PROCESSOS DE ORDEM SF**IV . I - ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA***UGI ARARAQUARA*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

8	SF-1473/2012 <i>DEMILSON JOSÉ CHIODI</i> Relator AMILTON AMORIM
----------	----------------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 8

IV . II - INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77*UGI SOROCABA*Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

9	SF-1445/2013 <i>EDSON BARBOZA DA SILVA</i> Relator FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO
----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Proposta

VIDE ANEXO 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

Julgamento de Processos

REUNIÃO N.º 300 ORDINÁRIA DE 6/5/2014

IV . III - INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - PROVIDÊNCIAS**UGI JUNDIAÍ**Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

10	SF-1431/2013 PONTO CERTO TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA
	Relator FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO

Proposta

VIDE ANEXO 10

IV . IV - CANCELAMENTO DE ART**UGI CAMPINAS**Nº de
Ordem **Processo/Interessado**

11	SF-1161/2011 CARLOS ALBERTO VENÂNCIO DA SILVA
	Relator AMILTON AMORIM

Proposta

PROCESSO: SF-1161/2011

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO VENÂNCIO DA SILVA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À DECISÃO DA CÂMARA NO PROCESSO A-1310/2011

HISTÓRICO

Trata-se de processo administrativo para anulação das ARTs 92221220101753328 (folha 07) e 92221220090637108 (folha), conforme Decisão CEEAGRIM/CREASP nº 91/2011 (folha 05) exarada no processo A-1310/2011, em conformidade com o inciso I do artigo 25 e § 1º do Artigo 26 da Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Consta neste processo Decisão da CEEAGRIM nº 71/2012, favorável à anulação das ARTs 92221220101753328 e 92221220090637108, concedendo prazo para que o profissional comprove que realizou o serviço declarado para empresa "Paulista Service Engenharia Ltda", conforme estabelecido no 1º § do Artigo 26 da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA (folha 38).

PARECER E VOTO

Considerando que o profissional encaminhou atestado emitido pela CPFL de Piratininga, cópia do recibo de salário e cópia da carteira de trabalho, comprovando seu vínculo com a empresa "Paulista Service Engenharia Ltda" (folhas 51 a 58), sou favorável à anulação das ARTs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Julgamento de Processos

REUNIÃO N.º 300 ORDINÁRIA DE 6/5/2014

UGI PIRASSUNUNGANº de
Ordem **Processo/Interessado**

12	SF-1615/2012 <i>NEWTON CARLOS ZAMPRONIO</i>
	Relator AMILTON AMORIM

Proposta

PROCESSO: SF-1615/2012

INTERESSADO: NEWTON CARLOS ZAMPRONIO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART

HISTÓRICO

O presente processo trata de solicitação de cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo Engenheiro Agrimensor Newton Carlos Zampronio.

PARECER E VOTO

Após análise do processo e das informações da Assistência Técnica - DAC/SUPCOL, com referência aos elementos do processo e legislação (fls. 11 a 14) e, considerando a Resolução CONFEA nº 1025/2009 - "Art. 21 - O cancelamento ocorrerá quando: I- nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas, ou II- o contrato não for executado.". Sendo assim, voto pelo deferimento do solicitado.